



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

Rua Joaquim Vaz, nº 1.322, (esquina com R. Maria Manchen de Souza) - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88102-650 Telefone: 4832408646 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08128.000143/2020-49

Unidade Gestora: 194028

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
AO CONTRATO Nº 003/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL
SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS
POVOS INDÍGENAS E A EMPRESA LG.
ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS ÍNDÍGENAS, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio da **Coordenação Regional do Litoral Sul**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0072-10, com sede na Rua Joaquim Vaz, 1322, Praia Comprida, São José/SC, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, Hyral Moreira, nomeado pela Portaria nº 63, publicada no Diário Oficial da União de 04 de Abril de 2023, inscrito no CPF sob o nº 003.833.399-60, portador da Carteira de Identidade de mesmo número.

CONTRATADA: LG. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.427.994/0001-40, com sede na Rua Pioneiro Ignácio Gomes, nº 215, Jardim Monte Carlo – Maringá - PR, representado neste ato pela Senhora LAUDICEIA CORSI DE OLIVEIRA, Sócia Proprietária, portador da Carteira de Identidade nº 5.912.559-1 SSP/PR, e CPF nº 806.545.339-20;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº. 003/FUNAI/2020, firmado em 06/02/2020.

Considerando:

- I - a Cláusula SEXTA do Contrato nº 003/2020 (SEI nº 1977784);
- II - o Ofício nº 060/2024 - Solicita Repactuação (6637541) que solicita repactuação contratual, bem como encaminha as planilhas de custos e formação de preços por meio da Proposta Repactuação Contrato nº 003/2020 (6637761);
- III - a Convenção Coletivo de Trabalho SC000310/2024 (6637702), registrada em 26/02/2024 e

IV - a Nota Técnica 11 (6703031)

AUTORIZO o Apostilamento ao Contrato nº. 003/2020 SEI 1977784, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do contrato e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) Com a repactuação de preços, oriunda da CCT SC000310/2024, o Contrato nº 003/2020 sofreu um aumento, passando a vigorar com valor mensal de **R\$ 3.961,77** (três mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) e anual de **R\$ 47.541,24** (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).
- c) O valor total do presente apostilamento é de **R\$ 2.937,72 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)** para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.
- d) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2024, considerando o interregno mínimo de 12 (doze) meses a contar da data que deu ensejo à última repactuação;
- e) O Contrato nº 003/2020 passa a vigorar da seguinte maneira:

ITEM	SERVIÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA (horas)	VALOR MENSAL POR POSTO (R\$)	VALOR GLOBAL MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)
01	Recepção CTL Joinville	01	40	3.961,77	3.961,77	47.541,24

- f) A despesa com o presente apostilamento, no montante de **R\$ 2.937,72 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)** correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo nº 2024NE000037 LG JLL (6306909)
- g) Nos termos do Anexo VII-F da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017, item 3, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do presente apostilamento, comprovante da prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do contrato;
- h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

HYRAL MOREIRA
Coordenador Regional
CR-LIS/FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Hyral Moreira, Coordenador(a) Regional**, em 10/06/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6644514** e o código CRC **844B94C0**.